



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE – MA

LEI Nº 389/2020 - 13 de agosto de 2020,

Trata-se da Lei que nomeia o Teatro da Praça da Juventude de Trizidela do Vale/MA e institui homenagem ao Senhor Samuel de Sá Barrêto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º- Fica instituído a se fazer homenagem ao senhor “Samuel de Sá Barreto”, nomeando o Teatro da Praça da Juventude de Trizidela do Vale, com sua alcunha, deverá ser chamada, portanto, de Teatro Municipal Samuel de Sá Barrêto.

Parágrafo único - Considera-se a intitulação uma homenagem ao conhecido “Samuel Barreto”, grande poeta, escritor, compositor, radialista e historiador, que contribuiu na construção artística, histórica, cultural e educacional de Pedreiras e também de Trizidela do Vale/MA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal